

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

Documento de Formalização da Demanda 24/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 24/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SEAD	30/09/2025 00:00	194075	VALDENE GOMES MADEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Eventual Aquisição de água mineral sem gás natural, envasada em galões de 20 litros e vasilhames 20 litros, de acordo com as quantidades e especificações técnicas do Termo de Referência			

2. Justificativa de Necessidade

A Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará é formada por uma Sede instalada no município de Macapá/AP, onde trabalham atualmente 21 (vinte e um) servidores, além de 06 terceirizados; pela Coordenação Técnica Local Pedra Branca com 01 (um) servidor; que atendem presencialmente, além das demandas administrativas, também aquelas voltadas para a promoção dos direitos sociais dos indígenas waiãpis, habitantes da Terra Indígena Waiãpi, no município de Pedra Branca do Amapari, e os povos de etnia Tiriyo, Katxuyana, Waiana, Apalai, habitantes das Terras Indígenas Parque do Tumucumaque e Rio Paú D'este, que abrangem parte do Estado do Amapá e do Pará, entre outros. E também é composta pelas Coordenações Técnicas Locais I, II e IV instaladas em um único imóvel, localizado à Avenida Veiga Cabral, 14, no município de Oaipoque/AP, onde se encontram lotados 6 servidores que realizam diversas ações relacionados à gestão territorial e fiscalização das Terras Indígenas Uaçá, Juminã e Galibi; além dos atendimentos das demandas relacionadas às ações da proteção e promoção dos direitos de povos indígenas na maioria das etnias Karipuna, Palikur, Galibi Marworno e Galibi Kali'na, moradores do município de Oaipoque/AP.

Com isto, entende-se como essencial a referida contratação pelo fato do objeto em questão "água mineral natural" ser gênero de primeira necessidade, de modo a suprir o consumo diário de servidores, colaboradores terceirizados e usuários externos atendidos nas respectivas Unidades.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Bebidas não alcoólicas	Água Mineral Natural	material embalagem: plástico, tipo: sem gás, tipo embalagem: retornável Unidade de fornecimento: Garrafão	500,00	12,00	6.000,00
2	Bebidas não alcoólicas	Água Mineral Natural	material embalagem: plástico, tipo: sem gás, tipo embalagem: retornável Unidade de fornecimento: Garrafão	500,00	14,00	7.000,00
3	Materiais a granel para acondicionamento e embalagem	Garrafão	aplicação: água mineral, capacidade: 20, características adicionais: vazio, transparente, retornável, nbr 14222/14328, material: plástico Unidade de fornecimento: Unidade	50,00	20,00	1.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALDENE GOMES MADEIRA
Responsável pela contratação direta

PRISCILA BARBOSA DE FREITAS
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Contratação ocorre em razão da não aceitação de prorrogação da Ata de RP 13/2024	VALDENE GOMES MADEIRA	20/08/2025 11:48
2 Contratação aprovada	PRISCILA BARBOSA DE FREITAS	20/08/2025 11:41
3 Aprovo a contratação em face da sua necessidade	PRISCILA BARBOSA DE FREITAS	20/08/2025 11:39
4 A contratação se faz necessária por ser item de primeira necssidade	VALDENE GOMES MADEIRA	20/08/2025 11:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.